

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2009**

Sairam vencedores do certame: Planet graf comercio e impressao de papel ltda, no valor de R\$ 1.099,99; a de f. leal, no valor de R\$ 4.374,50; fenix do brasil ltda, no valor de R\$ 3.000,00; comerciun empreendimentos ltda, no valor de R\$1.044,02; total insumos suprimentos para informatica ltda, no valor de R\$ 379,99; informe mercantil limitada, no valor de R\$ 4.360,00; r & n comercial de papeis ltda, no valor de R\$ 5.996,90; acao comercial de papeis ltda, no valor de R\$ 5.890,00; m. g. de brito, no valor de R\$ 599,86; paris informatica, no valor de R\$ 958,00; mlp costa, no valor de R\$ 3.159,08; d & a comercio de suprimentos para informatica ltda, no valor de R\$ 2.408,00; plamax comercio de materiais de construo ltda, no valor de R\$ 2.258,39; humi comercio servicos e representacoes ltda, no valor de R\$ 2.390,00; rafael fernandes caetano, no valor de R\$ 5.331,80; j. j. vitalli, no valor de R\$ 842,27; wr comercio de artigos esportivos ltda, no valor de R\$ 5.953,75; bnb comercio de equipamentos de informatica ltda, no valor de R\$ 1.822,90; maria do socorro da silva, no valor de R\$ 2.830,98; j. p. esperidia & cia ltda, no valor de R\$ 3.700,00; waldeemar n da fonsaca, no valor de R\$ 2.556,15; ink catelan & cia ltda, no valor de R\$ 199,80; carpo industria e comercio ltda, no valor de R\$ 4.274,76; esportes camisa ltda, no valor de R\$ 2.014,90; art 4 papelaria ltda, no valor de R\$ 6.993,00; r. c. m. ramos lombardi, no valor de R\$ 690,00.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 02/02/2010) 153235-26222-2009NE000060

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 27/01/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de pessoa jurídica para instalação da rede lógica, do consultório odontológico e controle de acesso.

Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 03/02/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Av. Mauro Ramos, 755 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2010 às 08h00, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2010, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
Reitora

(SIDEAC - 02/02/2010) 153025-15219-2009NE901534

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de materiais de consumo de mecanica, jardinagem e construo civil para todos os campi e proreitoriasdo Instituto Federal de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00131 . Edital: 03/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Mauro Ramos, 755 Centro - FLORIANO-POLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/02/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
Reitora

(SIDEAC - 02/02/2010) 153025-15219-2009NE901534

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010**

Nº Processo: 23059003319200963 . Objeto: Contratação emergencial de serviços de limpeza e conservação predial para serem executados no campus Salto do IFSP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço essencial, de caráter contínuo, indispensável para a manutenção e funcionamento do prédio escolar. Declaração de Dispensa em 02/02/2010 . CELSO MENDES DE ASSIS . Coordenador de Compras . Ratificação em 02/02/2010 . ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES . Reitor . Valor: R\$ 57.171,36 . Contratada :R & V SERVICOS TECNICOS E CONSERVACAO LTDA .

(SIDEAC - 02/02/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 23059000015201088 . Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de identificação eletrônica dos veículos oficiais em pedágios nas principais rodovias do estado de São Paulo e estados adjacentes para a frota veicular do IFSP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Automatizar o pagamento dos pedágios da frota veicular do instituto, agilizando assim as viagens oficiais. Declaração de Inexigibilidade em 02/02/2010 . CELSO MENDES DE ASSIS . Coordenador de Compras . Ratificação em 02/02/2010 . ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES . Reitor . Valor: R\$ 45.000,00 . Contratada :CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. . Valor: R\$ 45.000,00

(SIDEAC - 02/02/2010)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 12, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276, de 19/05/99, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, alterada pela Lei 9.849, de 26/10/99, a realizar-se no Campus Salto, conforme distribuição a seguir:

Área/Disciplina	Escolaridade/Formação/Pré-requisitos
Mecânica	Engenharia Mecânica ou Curso Superior em qualquer área com Especialização, ou Mestrado em Mecânica.

1. As inscrições serão realizadas, à Rua Rio Branco, nº 1780-Vila Teixeira - CEP 13320-271 - Salto - SP, no horário das 09h às 12h e das 13h às 20h, no período de 08/02/10 a 12/02/10.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1) cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; 2) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida para cada disciplina; 3) "curriculum vitae", abrangendo: a) diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento; b) experiência docente comprovada. 4) Ficha a ser preenchida e assinada no ato da inscrição; e 5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU - Simples, disponível no site "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug", a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia: UG 158154,

Gestão 26439, Código de Recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 15,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;

4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pela Gerência de Recursos Humanos.

6. O Processo Seletivo Simplificado contará com análise de "curriculum vitae" e entrevista.

7. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, sob fundamento da Lei 8.745/93 e alterações, excetuando aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

8. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

9. A contratação dos professores substitutos aprovados, só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

10. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério, e no interesse da Administração.

11. Este Processo Seletivo terá validade até 31/12/2010.

ANTÔNIO FARICELLI FILHO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA****EDITAL Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Processo nº 23000.056019/2010-96, torna público a abertura de inscrição para contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, com vistas a atender a necessidade de excepcional interesse público deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/Campus São Gabriel da Cachoeira nos termos da Lei nº 8.745/93, RESOLVE:

Área: Direito - Habilitação exigida: Graduação em Direito sendo dispensável o exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Vaga: 01;

Área: Gestão - Habilitação exigida: Graduação em Administração, ou Graduação em Economia, ou Graduação em Ciências Contábeis, ou Graduação em Ciências Políticas, ou Graduação em Sociologia. Vaga: 02;

Área: Informática - Habilitação exigida: Graduação em Análise de Sistemas, ou Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, ou Graduação em Administração do Sistema de Informação, ou Graduação em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação, ou Graduação em Tecnologia da Informação. Vaga: 03;

Área: Meio Ambiente - Habilitação exigida: Graduação em Gestão Ambiental, ou Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Engenharia Ambiental, ou Graduação em Engenharia Agrônômica, ou Graduação em Biologia. Vaga: 02;

Área: Pedagogia - Habilitação exigida: Graduação em Pedagogia, ou Graduação em Normal Superior, com habilitação para o Ensino Médio. Vaga: 01.

Inscrição: de 02 a 12/02/2010, no horário das 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h, com membros da Comissão no Campus São Gabriel da Cachoeira, sito a BR 307, km 3, s/nº - Bairro Cachoeirinha. CEP: 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira-AM. Edital completo no site: www.eafsgc.gov.br.

FLÁVIA CARDOSO BARRETO SANTANA

CAMPUS AMAZONAS**EDITAL Nº 2/IFAC/2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NÍVEL E**

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e a Comissão de Concurso Público do IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, autorizados pela Portaria nº 537, concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2009, e subdelegação da Portaria nº 011, concedida pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2010, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Nível E, objeto da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, para o Quadro Permanente, nos Campi de Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC e Sena Madureira/AC, e no Campus Avançado de Xapuri mediante as condições estabelecidas no edital 02/IFAC/2010.

I DAS INSCRIÇÕES

1.1 A efetivação das inscrições ocorrerão nos postos de inscrição elencados abaixo nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2010, das 8h às 13h, observado o horário oficial do Estado do Acre. Os formulários de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico (www.ifac.edu.br) e nos respectivos postos de inscrição.

Rio Branco/AC	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - CERBB, Av. Getúlio Vargas, nº 234 - Centro Escola Estadual Heloisa Mourão Marques, Rua Rio Grande do Sul, nº 1908 - Bairro Aeroporto Velho IFAC - Sala 01 da Biblioteca do Campus Universitário da UFAC - BR 364 KM 04
Sena Madureira/AC	Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, Av. Brasil nº 322 - Centro
Cruzeiro do Sul/AC	CEFLORA, Rua Paraná, nº 865 - Bairro 25 de agosto
Xapuri/AC	Colégio Estadual Antero Soares Bezerra - Rua Coronel Brandão, S/N, Centro



1.2 A Comissão de Concurso Público do IFAC receberá, apenas, as inscrições entregues pessoalmente ou por terceiros, em um dos postos de inscrição elencados acima, nas datas e horários especificados no item 1.1.

1.3 Para efetuar o pagamento da Taxa de inscrição o candidato deverá efetuar Depósito Identificado em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o código identificador 15814226403288837, o número do CPF do candidato, e o valor de R\$90,00 (Noventa Reais).

1.4 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para um único Campus do IFAC e em um uma única área de conhecimento.

1.5 Para inscrever-se o candidato deverá: 1 - Preencher o requerimento de Inscrição; 2 - Efetuar o Depósito Identificado da taxa de inscrição em uma agência do Banco do Brasil; 3 - Entregar em um dos postos de inscrição o requerimento de inscrição, o comprovante original de Depósito Identificado da taxa de inscrição e uma cópia de Documento Oficial de Identidade.

2 DOS CARGOS E VAGAS

2.1 A relação de cargos e vagas de cada Campus, bem como os requisitos mínimos e as especificações detalhadas de cada cargo estão relacionadas no quadro abaixo.

ÁREA	QUADRO DE VAGAS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR					REQUISITOS MÍNIMOS
	REITORIA VAGAS	RIO BRANCO VAGAS	XAPURI VAGAS	SENA MADUREIRA VAGAS	CRUZEIRO DO SUL VAGAS	
ADMINISTRAÇÃO	06 ¹	02	01	02	02	Graduação na área de administração; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
CONTABILIDADE	02					Graduação em Ciências Contábeis; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
PEDAGOGIA	02	02	01	02	02 ¹	Graduação em Pedagogia
INFORMÁTICA	02	01		01	01	Graduação na área de Informática
ECONOMIA	01					Graduação em Economia; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
JORNALISMO	01					Graduação em Jornalismo
PSICOLOGIA	01					Graduação em Psicologia; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
BIBLIOTECONOMIA	01					Graduação em Biblioteconomia; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
SECRETARIADO EXECUTIVO	03					Graduação em Secretariado Executivo
SERVIÇO SOCIAL		01		01	01	Graduação em Serviço Social; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
ENGENHARIA CIVIL	01					Graduação em Engenharia Civil; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei

Uma das vagas identificadas com o símbolo (1) será reservada para candidatos portadores de deficiência, nos termos do item 3 deste edital.

2.1 Os concursados na Reitoria do IFAC ou nos Campi Rio Branco, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul poderão ser chamados, ocasionalmente, a trabalhar em outro Campus ou no Campus Avançado de Xapuri, por tempo determinado, se a administração do IFAC assim solicitar. Nesses casos, as despesas de locomoção e hospedagem correrão por conta do IFAC.

3 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada máxima de trabalho será de 40h (quarenta horas) semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.2 A remuneração inicial dos cargos, segundo disposto na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e na Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, com suas atualizações, é definida como segue.

Cargo	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total de vencimentos
Técnico Administrativo Nível E/I	2307,85	133,19	2441,04

3.2.1 À remuneração ainda poderá ser acrescido o Auxílio Transporte (de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades), o ressarcimento de Assistência à saúde e o Auxílio Pré-Escolar, a quem possuir dependente de até 05 (cinco) anos de idade.

4 DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E DA VALIDADE DO CONCURSO

4.1 O inteiro teor do Edital poderá ser encontrado no endereço eletrônico www.ifac.edu.br.

4.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA
Reitor

DEGMAR DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Concurso Público

EDITAL Nº 1/IFAC/2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e a Comissão de Concurso Público do IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, autorizados pela Portaria nº 537, concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2009, e subdelegação da Portaria nº 011, concedida pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2010, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, para o Quadro Permanente, nos Campi de Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC e Sena Madureira/AC, e no Campus Avançado de Xapuri mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A efetivação das inscrições ocorrerão nos postos de inscrição elencados abaixo nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2010, das 8h às 13h, observado o horário oficial do Estado do Acre. Os formulários de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico (www.ifac.edu.br) e nos respectivos postos de inscrição.

Rio Branco/AC	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - CERBB. Av. Getúlio Vargas, nº 234 - Centro Escola Estadual Heloisa Mourão Marques. Rua Rio Grande do Sul, nº 1908 - Bairro Aeroporto Velho IFAC - Sala 01 da Biblioteca do Campus Universitário da UFAC - BR 364 KM 04
Sena Madureira/AC	Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli. Av. Brasil nº 322 - Centro
Cruzeiro do Sul/AC	CEFLORA. Rua Paraná, nº 865 - Bairro 25 de agosto
Xapuri/AC	Colégio Estadual Antero Soares Bezerra - Rua Coronel Brandão, S/N, Centro

1.2 A Comissão de Concurso Público do IFAC receberá, apenas, as inscrições entregues pessoalmente ou por terceiros, em um dos postos de inscrição elencados acima, nas datas e horários especificados no item 1.1.

1.3 Para efetuar o pagamento da Taxa de inscrição o candidato deverá efetuar Depósito Identificado em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o código identificador 15814226403288837, o número do CPF do candidato, e o valor de R\$90,00 (Noventa Reais).

1.4 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para um único Campus do IFAC e em um uma única área de conhecimento.

1.5 Para inscrever-se o candidato deverá: 1 - Preencher o requerimento de Inscrição; 2 - Efetuar o Depósito Identificado da taxa de inscrição em uma agência do Banco do Brasil; 3 - Entregar em um dos postos de inscrição o requerimento de inscrição, o comprovante original de Depósito Identificado da taxa de inscrição e uma cópia de Documento Oficial de Identidade.